

DECRETO Nº 7456, de 12 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.940,00 (Quatro mil e novecentos e quarenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7456

Suplementação
de Créditos

Data

12/05/2026

Cód.

Tipo de

Valor

Reduz.Origem

Crédito

Cód.	Tipo de	Valor
535	SECRETARIA	4.940,00
555	MUNICIPAL DE	
	MEIO AMBIENTE	
	1	
	1.14.0.18	
	.122.0014.2132	
	.33903900.1500	
	0000	

Soma:		4.940,00
Cód. ReReduz. Tipo de rigem	Crédito	Valor
	U.O./Cla ssificaçãoOrça mentária	
555	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.940,00
	1	
	1.14.0.18	
	.541.0004.2123	
	.33903900.1500	
	0000	
Soma:		4.940,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal